



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 3/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/03/21

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária realizada por videoconferência com início às nove horas e onze minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Acinemar Gonçalves Costa – Nema (Presidente); Roberta Brito Schwerz Funghetto (Vice-Presidente); Welio Antonio da Silva – Welio de Iraci Chegou (Primeiro-Secretário); Catia Rodrigues Silva (Segunda-Secretária); Filipe Vilarins Lacerda (Terceiro-Secretário); Clesio Gomes Santana – Subtenente Clésio; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Eliton de Paiva – Com de Paiva; Fernanda Martins de Lima – Delegada Fernanda; Hermes Ferreira da Costa; Israel de Assis Alves – Índio de Assis; Joao Batista Cordeiro Mororo Junior; Joelson Roberto Vaz Santiago – Joelson “Trovão”; Jucie Batista do Nascimento – Ciê do Sacolão; Luziano Martins de Araujo; Marcos Goulart de Araujo – Marquim Araujo; Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayder; Simone Dias Ribeiro de Melo; e Valdson Jose da Silva. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (18/02/21) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – O PL 7/21 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade filantrópica Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS e dá outras providências” foi votado em bloco e aprovado em 1ª fase por unanimidade e nas demais fases por 17 votos favoráveis e 1 contrário (Ver. Ciê do Sacolão). O PL 8/21 que “Dispõe sobre alteração do art. 42 e o inciso II do art. 45 da Lei nº 18/05, de 28 de junho de 2005, que *Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Formosa-GO e dá outras providências*, na forma que especifica”, foi votado em bloco e aprovado em 1ª fase por unanimidade. A Emenda Substitutiva nº 8/21, dos Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Marquim Araujo, Simone Ribeiro, Subtenente Clésio e Valdson José, foi rejeitada por 10 votos contrários e 8 votos favoráveis (Vers. Ciê do Sacolão, Delegada Fernanda, Hermes Costa, João Batista, Marquim Araujo, Simone Ribeiro, Subtenente Clésio e Valdson José). Em seguida o PL 8/21 foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 10 votos favoráveis e 8 contrários (Vers. Ciê do Sacolão, Delegada Fernanda, Hermes Costa, João Batista, Marquim Araujo, Simone Ribeiro, Subtenente Clésio e Valdson José). O PL 9/21 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”, foi aprovado em todas as fases por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – O PL 59/21, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo bem como Reorganiza o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Formosa-GO e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 12 votos favoráveis e 6 contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Marquim Araujo, Simone Ribeiro, Subtenente Clésio e Valdson José). A Vera. Roberta Brito apresentou a Emenda Modificativa nº 9/21 a qual foi aprovada por unanimidade. Por fim, o PL 59/21 foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 11 votos favoráveis, 6 contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Marquim Araujo, Simone Ribeiro, Subtenente Clésio e Valdson José) e 1 abstenção (Ver. Hermes Costa). Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas nº 3/21 (CD e DVD) e no [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(SAPL\)](#). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às doze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Welio



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[ATA Nº 3/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/03/21](#)

Antonio da Silva (Primeiro-Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

Γ

Γ

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário